

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/SMSU/2020.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, adiante designada simplesmente CONTRATANTE neste instrumento representada pelo Senhora **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e a empresa **PAINEL MULTISERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob 10.788.080/0001-45, com sede na Alameda Grajaú, nº 614, Alphaville, Barueri, São Paulo/SP - CEP 06454-050 - Tel: (11) 2680-8339 - e-mail: atendimento@painelmultiservicos.com.br, neste ato representada por seu representante legal o senhor **GILSON CUSTODIO** - Diretor Proprietário, RG nº 19.237.388-2 SSP/SP e CPF nº 265.816.748-26, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que em conformidade com o despacho exarado no Processo SEI 6029.2018/0001480-0, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Prorrogação Contratual, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 001/SMSU/2020, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema digital de radiocomunicação da Guarda Civil Metropolitana - GCM, não incluso o fornecimento de peças, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2021, pelo valor mensal estimado em R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), perfazendo o valor total por 12 (meses) estimado em R\$ 1.344.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil reais), devendo sobre esses valores incidir os reajustes pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária nº 38.00.38.10.06.181.3013.2192.3.3.90.39.00 do orçamento vigente, obedecendo ao princípio da anualidade.





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento

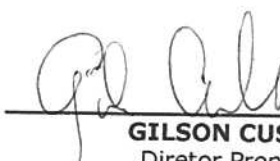
E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de janeiro de 2021.

PELA CONTRATANTE


MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
SMSU

PELA CONTRATADA


GILSON CUSTODIO
Diretor Proprietário
PAINEL MULTISERVIÇOS EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G. Nº:


LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS
RF 583.173-7
SMSU/OTCC

Nome:

R.G. Nº: